



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049 DE 27 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Fundo Municipal de Assistência Social		
SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (0102)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai	
30.02.08.244.0014.2.306	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (36)	50000,00
	Subtotal	50000,00
30.02.08.244.0014.2.308	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSE	
3.1.90.09.00.00.00.00.0102	Salário - Família (90)	1000,00
	Subtotal	1000,00
30.02.08.244.0014.3.204	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51.00.00.00.00.0102	Obras e Instalações (390)	70000,00
	TOTAL	121000,00

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (0012)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai	
30.02.08.244.0014.2.306	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (35)	100000,00
	Subtotal	100000,00
30.02.08.244.0014.2.308	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado (86)	12500,00
3.1.90.09.00.00.00.00.0012	Salário - Família (89)	1000,00
	Subtotal	13500,00
30.02.08.244.0014.3.204	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo (363)	5000,00
	Subtotal	5000,00
	TOTAL	118500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (0103)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.307	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.0103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (61)	90000,00
	Subtotal	90000,00
30.02.08.244.0014.2.308	REMUNERAÇÃO EQUIPE TÉCNICA - PSE	
3.1.90.09.00.00.00.00.0103	Salário - Família (91)	1000,00
	Subtotal	1000,00
30.02.08.244.0014.2.314	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (169)	60000,00
	Subtotal	60000,00
30.02.08.244.0014.2.317	AÇÕES VOLTADAS PARA GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo (266)	10000,00
	Subtotal	10000,00
TOTAL		161000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fundo Municipal de Assistência Social ANULAÇÃO MUNICIPAL (0102)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.305	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (11)	101000,00
	Subtotal	101000,00
30.02.08.244.0014.2.306	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (39)	20000,00
	Subtotal	20000,00
TOTAL		1210000,00

ANULAÇÃO ESTADUAL (0012)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.305	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo (1)	30000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (4)	20000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	60000,00
	Subtotal	110000,00
30.02.08.244.0014.3.204	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (376)	8500,00
	Subtotal	8500,00
TOTAL		118500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO FEDERAL (0103)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.315	PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3.1.90.04.00.00.00.00.0103	Contratação por Tempo Determinado (191)	10000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo (194)	20000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (209)	30000,00
	Subtotal	60000,00
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo (230)	30000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (245)	61000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0103	Equipamentos e Material Permanente (257)	10000,00
	Subtotal	101000,00
TOTAL		161000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de maio de 2020.


MÁRIO PINHEIRO ESTEVES
Prefeito Municipal

Seplan/al/smg/ebmp